**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Processo/Parecer n.º:** 002/2023

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 017, de 16 de março de 2023.

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.145, de 15 de fevereiro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 20 de março de 2023

**Relator(a):** Ediane Brambilla Tressoldi

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 017/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 20/03/2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 28 de janeiro de 2023, e foi encaminhado para esta Comissão no dia 23 de março. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 23 de março de 2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 017/2023.

**Relator(a):** Ediane Brambilla Tressoldi

**Membro da Comissão Ver.:** Morgana Zarpelon

**Presidente da Comissão:** Patrícia Lúcia Bagatini